



Utilize o QrCode para
acessar nosso portal



DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GLASSRAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo: 5001001-77.2014.8.21.0132

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

88º Relatório Mensal de Atividades

Competência: Março de 2023

Apresentado em Maio de 2023



medeiros²
administração judicial





ÍNDICE

1. Introdução
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. RESUMO das atividades
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Dívida Tributária
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Pendências e Esclarecimentos
 7. Cumprimento do plano
3. Descrição da empresa
 1. Histórico de atividades
 2. Produtos
 3. Instalações
4. Dados financeiros- econômicos
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Análise do Desempenho
5. Plano de Recuperação Judicial
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento
 3. Cumprimento do plano

O processo de Recuperação Judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei.

O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, apresenta informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora,

do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), bem como informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Recuperanda é o dia 30 do mês subsequente. Esta Administradora recebeu os documentos referentes ao mês de março de 2023, em 28/04/2023. Os questionamentos enviados dia 18/05/2023 não foram respondidos.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

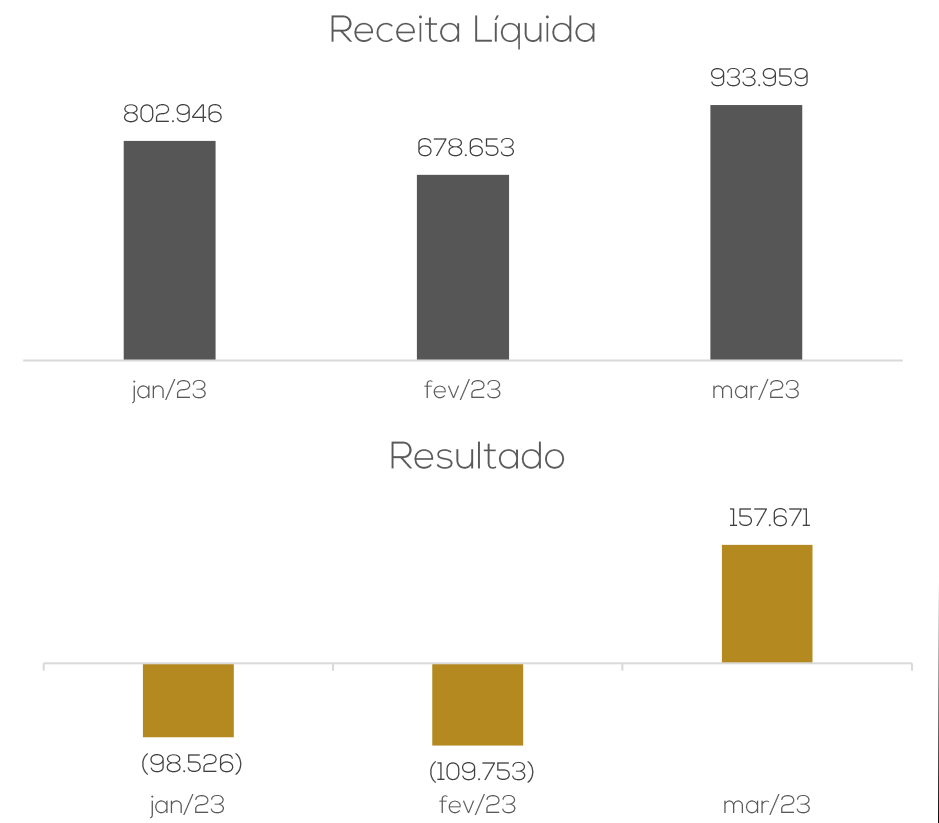
Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		13/10/2016	Homologação do PRJ	
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do A.I 70071984793.	
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/03/2020	Republicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O – decisão de 01/2020	
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	12/03/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações	art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º	09/10/2020	Fim do prazo para apresentar objeções (considerando suspensões da fluência de prazos físicos em razão do COVID-19)	
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º	17/03/2022	Homologação do PRJ	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme novo Plano de Recuperação Judicial.	
20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
27/04/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	

- Da homologação do Plano de Recuperação Judicial, houve interposição de Agravo de Instrumento por parte do Banco do Brasil, julgado em 29.03.2017, recurso ao qual foi dado provimento a fim de que a Recuperanda apresentasse novo Plano de Recuperação Judicial. A empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº 70074276676, não admitido. A Recuperanda, ainda, agravou da decisão (nº 70076242841), igualmente sem êxito. A decisão transitou em julgado.
- O novo Plano de Recuperação Judicial foi apresentado às fls. 1.439/1.468.
- A publicação do novo aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do Plano de Recuperação Judicial, ocorreu em 12.12.2018, no intuito de cientificar os credores quanto à possibilidade de apresentar eventuais objeções no prazo de 30 (trinta) dias, que findaria em 22.02.2019. No entanto, o Juízo verificou erro no conteúdo do edital publicado pela serventia cartorária, determinando a sua republicação.
- A republicação do edital ocorreu em 02.03.2020, com o seguinte teor: "ciência aos credores da recuperanda acima indicada, do plano de recuperação apresentado no processo supra (fls.1419/1468), do qual consta a relação de credores, ficando cientes de que dispõem do prazo comum de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, a fim de que manifestem eventual objeção ao plano e/ou eventual impugnação à relação de credores, na forma do art. 55 e § único, da lei 11.101/2005."
- A pedido da Administração Judicial, foi certificado à fl. 2320 a ausência de objeções ao Plano de Recuperação Judicial.
- O processo foi convertido para o sistema EPROC, passando a tramitar sob o nº 5001001-77.2014.8.21.0132.
- No evento 08 dos autos eletrônicos, a Administração Judicial manifestou-se pela homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial, diante do decurso do prazo do edital do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05 sem oposição de objeções, na forma do art. 58 da Lei 11.101/2005.
- Em 17 de Março de 2022, o novo PRJ apresentado foi homologado pelo Juízo, tendo o Banco do Brasil sido o único a recorrer. Tal recurso (n.º 5085932-89.2022.8.21.7000/RS) foi provido em parte, para "reconhecer a aplicabilidade da cláusula do plano de suspensão das execuções e/ou das ações contra os coobrigados a qualquer título, no entanto, apenas em relação aos credores que aprovaram o plano de recuperação sem nenhuma ressalva, bem como afastar as cláusulas do plano referentes ao descumprimento do plano somente após o atraso de 3 (três) parcelas, à possibilidade de alienação/locação de ativos, de obtenção de empréstimos/financiamentos e de compensação de créditos independente de autorização judicial".
- Interposto recurso especial, foi negado seguimento.



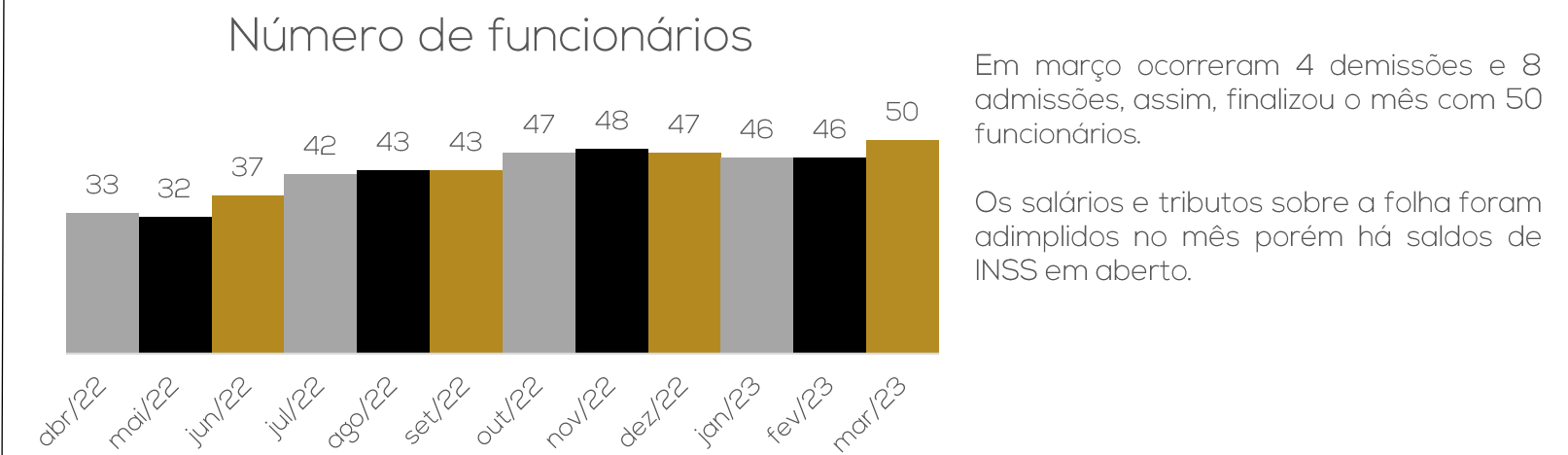
A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro.

RESULTADOS

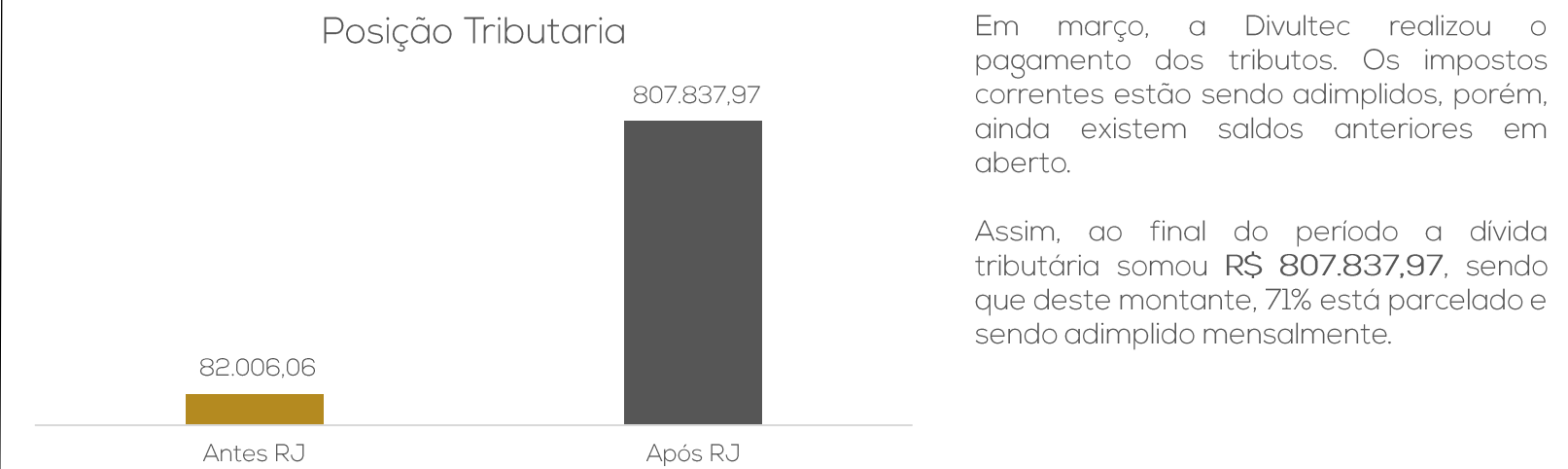


O aumento em 23% na receita foi suficiente para reverter a série de prejuízos apurados em 2023, e, encerrar março com lucro de R\$157.670,61. O acumulado de 2023 é negativo em R\$ 50.608,43.

QUADRO DE COLABORADORES



DÍVIDA TRIBUTÁRIA

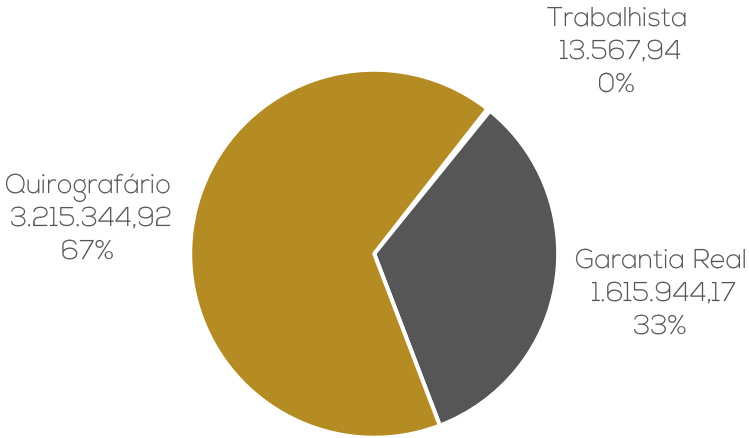




ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92
Total	29	100%	4.844.857,03

Distribuição dos credores por Natureza

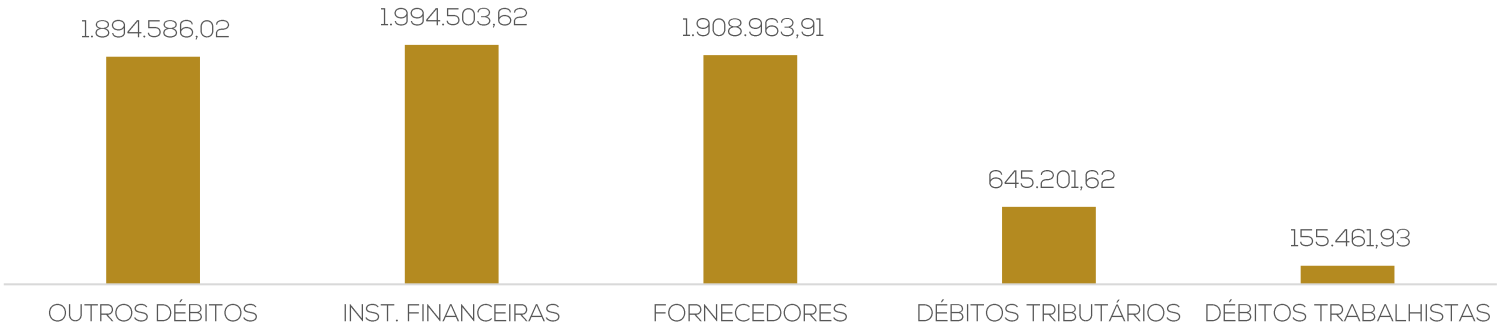


Principais Credores

CLASSE	CREDORES	VALOR
Classe II	Banco Do Brasil S.A.	1.615.944,17
Classe III	Caixa Econômica Federal	1.268.078,00
Classe III	Owens Illinois do Brasil Ind. e Com. S.A	804.834,52
Classe III	Banco Do Brasil S.A.	457.053,18
Classe III	Nadir Figueiredo Ind. Com. S.A.	279.013,33
Classe III	Videolar S.A.	260.003,06
Total		4.684.926,26

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

O passivo extraconcursal da Divultec soma R\$ 6.598.717,10, e é marcado por instituições financeiras, fornecedores, débitos tributários e trabalhistas, e "outros débitos", que compreendem, principalmente, adiantamento de clientes, provisões e empréstimo junto a pessoa física.



ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

No dia 20/03/2023 foi realizado reunião virtual com participação do sócio da empresa, Sr. Raul e responsável pelo financeiro, Sr. Daniel.

Informaram que cresceram bastante em 2022 porém enfrentaram muita falta de capital e sofreram com juros altos devido a desconto de títulos. Estão revendo as margens uma vez que os custos com matérias-primas nacionais estão altos e acabam por sufocá-las. Relataram que a sua rentabilidade gira em torno de 8% a 10% considerando matérias-primas nacionais e, até 25% se realizarem importação de alguns itens, e que seu índice de endividamento não expressou aumento.

Salientaram que seus fornecedores estão em dia com atrasos de 2 a 3 dias no máximo, e não possuem nenhum protesto. Os clientes estão em dia.

Adotaram um política de adquirir estoque conforme a demanda em contrariedade a metodologia usada no ano passado, devido aos problemas de fluxo de caixa que tiveram devido a aquisição de fortes volumes de uma única vez. Informaram ainda que os tributos estão em dia e os parcelamentos com poucos atrasos.



CUMPRIMENTO DO PLANO

A recuperanda sustenta que os pagamentos da RJ deveriam iniciar após decisão do recurso apresentado pelo Banco do Brasil o que discorda a administração judicial, dessa forma, constam dez parcelas das classes II e III em atraso.

Classe I: O plano de recuperação judicial aprovado prevê o pagamento dos credores trabalhistas em até 30 dias após a homologação do plano, o que ocorreu em 17/03/2022. Logo, os pagamentos deveriam ser realizados até 17/04/2022. Após reiteradas solicitações por parte da administração judicial, a recuperanda forneceu cartas de anuência datados de 2017, onde demonstra quitação dos saldos junto aos credores trabalhistas com base no antigo plano de recuperação.

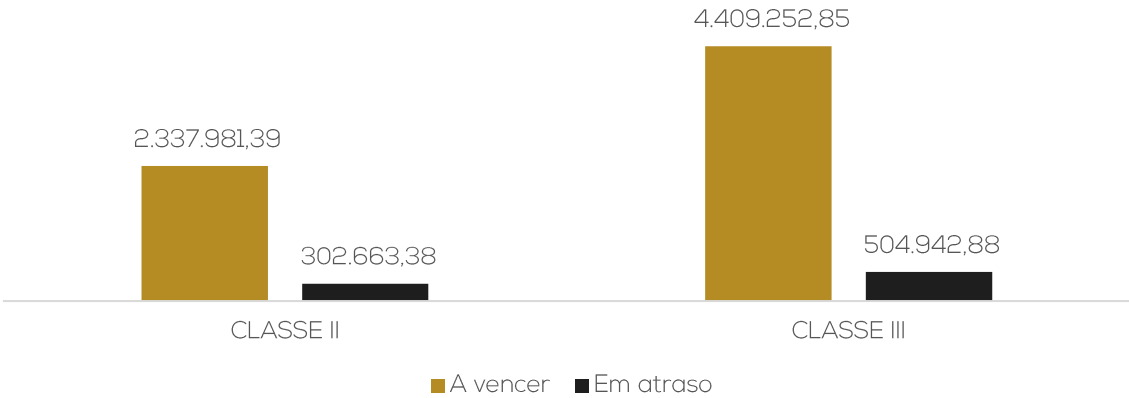
Classe II: Os pagamentos da classe iniciarão após transcorridos 45 dias de carência, contados a partir da homologação do plano. Porém, a recuperanda sustentou que entende que os pagamentos só devem ser iniciados após a decisão do recurso apresentado pelo Banco do Brasil, com o que não concorda a Administração Judicial, uma vez que a decisão do juízo *a quo* é clara no sentido de que o PRJ deve ser cumprido a contar do *decisum*, à exceção de efeito suspensivo agregado a recurso pelo TJ/RS, o que não foi o caso. Na presente data, portanto, tem-se o inadimplemento da recuperanda frente às obrigações assumidas face à homologação do PRJ. Logo, os pagamentos deveriam iniciar em maio/2022, o que não se tem notícia que tenha ocorrido. Assim, até março/2023 permanecem onze parcelas em atraso no valor de R\$ 302.663,38.

Classe III: Os pagamentos da classe iniciarão após transcorridos 45 dias de carência, contados a partir da homologação do plano. Logo, os pagamentos deveriam iniciar em maio/2022, o que não se tem notícia que tenha ocorrido. Assim, até março/2023 permanecem onze parcelas em atraso no valor de R\$ 504.942,88. Todavia, salienta-se que recentemente a recuperanda apresentou cartas de anuência demonstrando quitação do saldo junto aos credores Contábil, Alfa Modular Transportes, SEFAR Indústria e comércio, Tecnopaint Máquinas e Woodstock, além de pagamentos a Conceito A Mais, Comercial e Inst. Pneumática Clason, Nadir Figueiredo e Reypel Importadora, todos com base no antigo PRJ.

Resumo do cumprimento do plano



Composição dos saldos em aberto





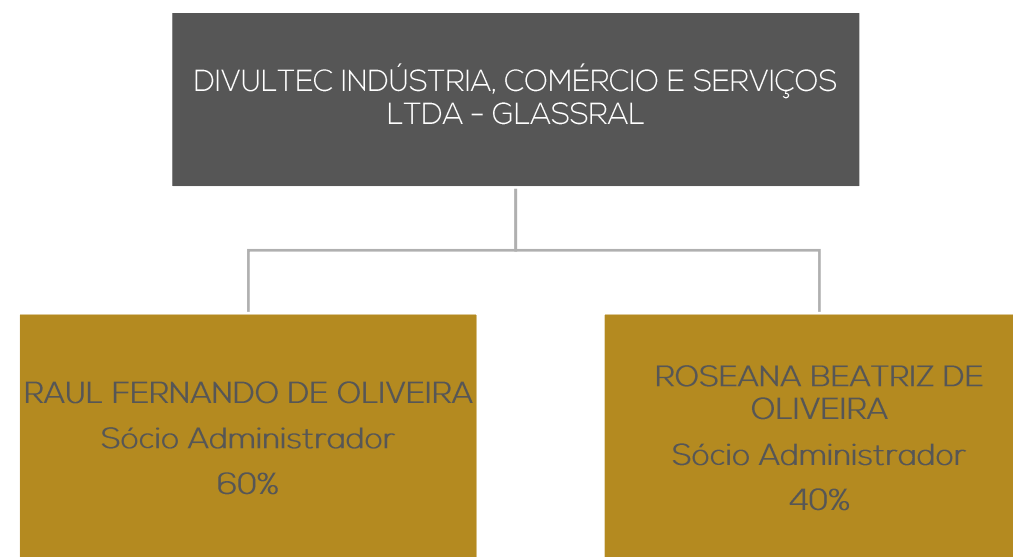
A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC passou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, atuando no mesmo ramo até 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores; a aposta, contudo, não foi certa e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m², na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em Dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA - INSTALAÇÕES



Fotos capturadas durante visita técnica realizada dia 13/10/2022.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		jan/23	fev/23	mar/23	
ATIVO	CIRCULANTE	4.391.588	4.724.042	4.841.758	
	Caixa	12.668	18.030	19.787	
	Banco Conta Movimento	27.156	1.690	4.187	
	Duplicatas a Receber	1.524.364	1.714.325	1.849.554	
	Estoque	1.883.838	1.995.607	2.020.616	
	Tributos a Recuperar	337.553	330.846	284.053	
	Outros Créditos	532.366	590.967	593.556	
	Despesas a Apropriar	73.643	72.577	70.005	
	NÃO CIRCULANTE	2.222.170	2.198.668	2.175.259	
	Realizável a longo Prazo	20.819	20.819	20.819	
	Imobilizado	2.188.260	2.164.759	2.141.350	
	Intangível	13.090	13.090	13.090	
TOTAL DO ATIVO		6.613.757	6.922.710	7.017.017	
BALANÇO PATRIMONIAL		jan/23	fev/23	mar/23	
PASSIVO	CIRCULANTE	5.057.548	5.498.754	5.435.390	
	Fornecedores	1.762.452	2.105.476	2.101.791	
	Débitos Trabalhistas	206.242	244.978	169.030	
	Débitos Tributários	95.282	28.746	152.325	
	Débitos Tributários Parcelados	338.081	300.604	256.573	
	Instituições Financeiras	1.483.907	1.590.897	1.894.586	
	Outros Débitos	1.171.583	1.228.053	861.085	
	NÃO CIRCULANTE	5.056.690	5.056.690	5.056.690	
	Instituições Financeiras	4.738.380	4.738.380	4.738.380	
	Parcelamento de Tributos	318.310	318.310	318.310	
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(3.401.954)	(3.424.454)	(3.424.454)
	Capital Social	200.000	200.000	200.000	
	Resultados acumulados	(3.601.954)	(3.624.454)	(3.624.454)	
	TOTAL DO PASSIVO		6.712.283	7.130.989	7.067.626

Disponibilidades: expressou aumento nas disponibilidades devido ao recebimento de clientes, como Havan, e desconto de duplicatas com o fundo RDF. Os extratos bancários das contas correntes atestam o valor contabilizado, contudo o extrato da aplicação Sicredi não foi enviado, impedindo a ratificação do saldo de aplicações financeiras. O montante em caixa não foi confirmado.

Duplicatas a receber: apresentou alta de 8%, devido ao maior volume de vendas à prazo, principalmente, com Lojas Havan, Companhia Zaffari e Rotronic comércio de vidro Ltda. O *aging list* não foi enviado, o que impede de atestar o saldo da rubrica.

Estoque: em março, expressou acréscimo de 1% devido principalmente ao estoque de mercadorias em consignação. A rubrica é composta por Matéria prima (R\$ 653,1 mil), Material de embalagem (R\$ 619,5 mil), Produtos em Elaboração (R\$ 155,5 mil), Produtos acabados (R\$ 230,1 mil), Mercadorias para revenda (R\$ 146,7 mil) e Mercadorias em consignação (R\$ 190,4 mil). Os inventários não foram enviados e os saldos não puderam ser atestados.

Tributos a recuperar: é representado principalmente pelo IPI (R\$ 173,1 mil) e ICMS a recuperar – CIAP (R\$ 42,1 mil). Apresentou retração de 14% em março, visto que foram registrados R\$ 143,7 mil em créditos tributários e compensados R\$ 190,5 mil.

Outros Créditos: engloba adiantamento a fornecedores (R\$ 148,4 mil), adiantamento de importações (R\$ 332 mil), outros adiantamentos (R\$ 112,4 mil). Em março houve acréscimo devido a novos adiantamentos de importação no montante de R\$ 1,6 mil, e a fornecedores de R\$ 2 mil. A Divultec não apresentou conciliação da conta o que impede atestar saldo da rubrica.

Despesas a apropriar: apresentou queda de 4%, devido a apropriação mensal de juros sobre parcelamentos de R\$ 1.766,46, e de seguros R\$ 804,78.

Realizável a Longo Prazo: Compreende créditos a longo prazo de clientes (R\$ 20.819,15). A Divultec encaminhou anteriormente relatório de clientes em cobrança validando o saldo. Informaram que os valores inadimplentes estão sendo cobrados judicialmente. Destacamos que a empresa relatou que deve ser realizado um levantamento de outros valores a receber que não estão contabilizados, portanto, a rubrica pende ajustes.

Imobilizado: expôs movimentação, exclusivamente, pela apropriação da depreciação mensal no valor de R\$ 23.409,30.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL



BALANÇO PATRIMONIAL		jan/23	fev/23	mar/23	
ATIVO	CIRCULANTE	4.391.588	4.724.042	4.841.758	
	Caixa	12.668	18.030	19.787	
	Banco Conta Movimento	27.156	1.690	4.187	
	Duplicatas a Receber	1.524.364	1.714.325	1.849.554	
	Estoque	1.883.838	1.995.607	2.020.616	
	Tributos a Recuperar	337.553	330.846	284.053	
	Outros Créditos	532.366	590.967	593.556	
	Despesas a Apropriar	73.643	72.577	70.005	
	NÃO CIRCULANTE	2.222.170	2.198.668	2.175.259	
	Realizável a longo Prazo	20.819	20.819	20.819	
	Imobilizado	2.188.260	2.164.759	2.141.350	
	Intangível	13.090	13.090	13.090	
TOTAL DO ATIVO		6.613.757	6.922.710	7.017.017	
BALANÇO PATRIMONIAL		jan/23	fev/23	mar/23	
PASSIVO	CIRCULANTE	5.057.548	5.498.754	5.435.390	
	Fornecedores	1.762.452	2.105.476	2.101.791	
	Débitos Trabalhistas	206.242	244.978	169.030	
	Débitos Tributários	95.282	28.746	152.325	
	Débitos Tributários Parcelados	338.081	300.604	256.573	
	Instituições Financeiras	1.483.907	1.590.897	1.894.586	
	Outros Débitos	1.171.583	1.228.053	861.085	
	NÃO CIRCULANTE	5.056.690	5.056.690	5.056.690	
	Instituições Financeiras	4.738.380	4.738.380	4.738.380	
	Parcelamento de Tributos	318.310	318.310	318.310	
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(3.401.954)	(3.424.454)	(3.424.454)
	Capital Social	200.000	200.000	200.000	
	Resultados acumulados	(3.601.954)	(3.624.454)	(3.624.454)	
	TOTAL DO PASSIVO		6.712.283	7.130.989	7.067.626

Fornecedores: expôs retração decorrente do menor volume de compras a prazo (R\$ 498 mil), se comparado aos pagamentos (R\$ 502 mil). Os principais pagamentos ocorreram junto a Oxford Porcelanas S/A (R\$ 232 MIL) e Nadir Figueiredo Indústria e comércio S/A (R\$ 63 mil). o *aging list* não foi enviado pela empresa, o que impede atestar o saldo da rubrica e sua composição.

Débitos trabalhistas: em março exibiu encolhimento de 31%, devido, em sua maior parte, pelo estorno de provisão de férias de R\$65.689,56. Os salários estão sendo pagos regularmente, assim como os tributos sobre a folha, porém existem saldos de INSS em aberto.

Débitos e parcelamentos tributários: os débitos tributários apresentaram crescimento exponencial em março, em razão da apuração de ICMS. Já os parcelamentos de tributos apresentaram decréscimo de 15%, devido aos pagamentos efetuados, no montante de R\$10.390,57. Foram adimplidos os parcelamentos de CSLL, INSS, IRPJ, Pert, Procuradoria e Simples Nacional.

Instituições Financeiras: correspondem os Empréstimos do Sócio Raul Fernando de Oliveira com saldo de R\$ 207,6 mil e Duplicatas descontadas de R\$ 1,6 milhão. A Recuperanda informou que não realizou contrato junto ao sócio e, de acordo com as disponibilidades, o sócio realiza retiradas para abatimentos. Em março houve pagamento de R\$ 46,9 mil ao sócio. Sobre as duplicatas, a empresa informou anteriormente que as taxas de operação giram em torno de 2%, mais juros e encargos da negociação. Expressou acréscimo em face das duplicatas descontadas junto as 5 instituições, Valorem, SEJA, RDF, FIDEM e Via Capital Artemus, totalizando R\$ 996,6 mil em duplicatas descontadas, no mesmo período foram baixadas ou pagos R\$ 646 mil.

Outros débitos: engloba empréstimo de pessoa física de Clea Weis Nascimento no montante de R\$ 45,8 mil, Royalties de R\$ 79,3 mil ao Sport Club Internacional, Débitos de recuperação judicial no valor de R\$ 108 mil; e adiantamentos de clientes no montante de R\$ 627,5 mil. As movimentações na rubrica se referem a pagamento de royalties ao Grêmio e Internacional (R\$ 13,9 mil) e adiantamento de clientes, recebendo adiantado (R\$ 212 mil) e entregando (R\$ 573,6 mil) de produtos pagos antecipadamente.

A política de adiantamentos de clientes consiste na exigência de 50% do pedido antecipado, caso a empresa seja nova (menos de um ano), sem histórico a prazo, ou possua restrições. Segundo a Divultec, o prazo de produção é de 20 dias; portanto, alguns pedidos são faturados no mês seguinte ao recebimento. A conta pende de ajustes, e o saldo não corresponde à realidade, porém estão sendo realizadas as conciliações para verificação do saldo real.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

D.R.E	jan/23	fev/23	mar/23	2023
Receita Bruta de Revenda	1.130.540	1.078.279	1.322.054	3.530.873
Deduções sobre vendas	-327.594	-399.626	-388.094	-1.115.314
Receita líquida	802.946	678.653	933.959	2.415.559
	-550.945	-459.553	-361.431	-1.371.929
Custo da mercadoria vendida	-550.945	-459.553	-361.431	-1.371.929
Resultado Bruto	252.002	219.100	572.528	1.043.630
Despesas	-270.362	-268.626	-347.464	-886.451
Despesas com pessoal	-35.755	-31.078	-32.445	-99.278
Despesas administrativas	-134.776	-117.019	-157.203	-408.998
Despesas comerciais	-99.831	-120.529	-157.815	-378.175
Prejuízo operac antes do result financeiro	-18.360	-49.526	225.065	157.179
Receitas financeiras	12	0	1	14
Despesas financeiras	-80.179	-60.227	-67.395	-207.801
Resultado líquido do exercício	-98.526	-109.753	157.671	-50.608

Receita bruta: apresentou aumento de 23% devido ao maior volume de vendas no mês, sem maiores explicações da Recuperanda. Contudo, a empresa faturou R\$ 81.742,39 para empresas com sócios em comum para desconto de títulos e posterior negociação, desta forma, o faturamento real do mês foi de R\$ 1.240.311,13.

Deduções: compreendeu devoluções de vendas R\$ 81 mil e impostos sobre vendas de R\$ 307 mil. O decréscimo na rubrica se deve a menor ocorrência de devolução de vendas. No mês ocorreram apenas devoluções de operações *intercompany*, visto que foi emitido nota para empresa com sócio em comum, Rotronic Comércio de Produtos de Vidros Ltda, no montante de R\$ 81.045,73 , cujo valor foi negociado com o FIDC RDF e posteriormente cancelado.

Custos das mercadorias vendidas: engloba, principalmente, Custo das Mercadorias Revendidas, de R\$ 328,6 mil e custos com pessoal no valor de R\$ 31,5mil. O decréscimo na rubrica se deve a estorno de provisões de férias, 13º e salários relativo as rescisões de março/23.

Despesas pessoal adm. e administrativas: expôs aumento de 4% nas despesas com pessoal, devido, principalmente, às despesas com assistência médica. As despesas administrativas apresentaram crescimento de 34% devido, principalmente a despesa com manutenção e reparos predial, que passou de R\$ 3,3 mil em fevereiro, para R\$ 17,7 em março, e, material de consumo que consumiu R\$19,8 mil ante R\$ 10,1 mil no mês passado.

Despesas Comerciais: Engloba, principalmente, comissões PJ (R\$ 35,7 mil) e fretes sobre vendas (R\$ 74,9 mil). Expressou elevação de 31%, devido aos fretes, que passaram de R\$ 40,8 mil para R\$ 74,9 mil e feiras e eventos que saíram de R\$ 13,2 mil para R\$ 18,6 mil.

Resultado financeiro: no mês de março as receitas financeiras com aplicações de R\$ 0,59, foram irrisórias frente as despesas financeiras com desconto de títulos (R\$ 50,1 mil), juros pagos (R\$ 13,3 mil), Despesas com cobranças (R\$ 1.948,65) e tarifas de (R\$ 9 mil), encerrando com prejuízo financeiro de R\$ 67.393,93. O aumento ocorreu em virtude das despesas geradas pelo desconto de títulos.

Resultado Líquido: O aumento em 23% na receita foi suficiente para reverter a série de prejuízos apurados em 2023, e, encerrar março com lucro de R\$157.670,61. O acumulado de 2023 é negativo em R\$ 50.608,43.

Reorganização Societária

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total;
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

Administração

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos

Prestação de contas

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZAÇÃO EM MARÇO DE 2023				
CLASSE	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	VALOR A PAGAR (Atualizado)	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I – Trabalhista	13.567,94	mar/22	abr/22	1	13.567,94	13.567,94	-	-	Os juros e correção monetária incidirão a partir da data do pedido de recuperação judicial.
Classe II – Garantia real	1.615.944,17	mai/22	abr/35	156	2.640.644,78	-	302.663,38	2.337.981,39	A carência terá início após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Os juros e correção monetária incidirão a partir da data do pedido de recuperação judicial.
Classe III – Quirografários	3.215.344,92	mai/22	abr/35	156	5.144.760,83	230.565,10	504.942,88	4.409.252,85	A carência terá início após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Ainda, há a possibilidade de aceleração de pagamentos conforme prazo concedido pelos fornecedores.
TOTAL	4.844.857,03				7.798.973,55	244.133,04	807.606,26	6.747.234,24	



ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MARÇO DE 2023.



medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS - CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS - CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS - CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
17	1	ATIVO	6.922.710,43D	3.989.934,64	3.895.627,89	7.017.017,18D
11305	1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.724.042,28D	3.989.934,64	3.872.218,59	4.841.758,33D
11311	1.1.01	DISPONÍVEL	19.720,48D	1.331.590,19	1.327.336,97	23.973,70D
11328	1.1.01.01	DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	19.720,48D	1.331.590,19	1.327.336,97	23.973,70D
11334	1.1.01.01.01	CAIXA	18.030,42D	2.131,38	375,30	19.786,50D
52	1.1.01.01.01.01	CAIXA	18.030,42D	2.131,38	375,30	19.786,50D
11341	1.1.01.01.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	200,23D	1.329.458,22	1.326.938,88	2.719,57D
260	1.1.01.01.03.01	BANCO BANRISUL	80,00D	2.250,33	2.179,00	151,33D
135	1.1.01.01.03.01	BANCO DO BRASIL CTA 5083	63,06D	5.633,36	5.640,20	56,22D
141	1.1.01.01.03.01	SICREDI	57,17D	1.321.574,53	1.319.119,68	2.512,02D
11357	1.1.01.01.04	BANCOS CONTA APLICAÇÃO	1.489,83D	0,59	22,79	1.467,63D
372	1.1.01.01.04.01	BANCO BANRISUL	144,90D	0,48	0,00	145,38D
371	1.1.01.01.04.01	BANCO DO BRASIL	22,68D	0,11	22,79	0,00
142	1.1.01.01.04.01	SICREDI	1.322,25D	0,00	0,00	1.322,25D
11370	1.1.02	CRÉDITOS	2.636.137,83D	2.008.267,80	1.917.242,55	2.727.163,08D
11386	1.1.02.01	VALORES A RECEBER	1.714.325,29D	1.830.165,92	1.694.937,67	1.849.553,54D
11392	1.1.02.01.01	CLIENTES NACIONAIS	1.714.325,29D	1.830.165,92	1.694.937,67	1.849.553,54D
11446	1.1.02.06	OUTROS CRÉDITOS	921.812,54D	178.101,88	222.304,88	877.609,54D
11452	1.1.02.06.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	330.845,67D	143.724,77	190.517,37	284.053,07D
6015	1.1.02.06.01.01	COFINS A COMPENSAR	18.619,94D	0,00	0,00	18.619,94D
782	1.1.02.06.01.01	COFINS A RECUPERAR	26.071,43D	42.908,55	42.908,56	26.071,42D
773	1.1.02.06.01.01	ICMS A RECUPERAR	0,00	52.752,42	52.752,42	0,00
779	1.1.02.06.01.01	ICMS A RECUPERAR - CIAP	42.176,73D	0,00	0,00	42.176,73D
776	1.1.02.06.01.01	ICMS ANTECIPADO	2.445,47D	10.827,86	2.445,47	10.827,86D
774	1.1.02.06.01.01	ICMS ST A RECUPERAR	3.524,74D	0,00	0,00	3.524,74D
781	1.1.02.06.01.01	INSS A RECUPERAR	0,00	219,34	219,34	0,00
5865	1.1.02.06.01.01	IPI A RECUPERAR	228.322,35D	27.700,79	82.875,91	173.147,23D
785	1.1.02.06.01.01	IR RETIDO NA FONTE S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,14	0,00	0,14D
7084061	1.1.02.06.01.01	IRPJ SALDO CREDOR/NEGATIVO 2022	1,89D	0,00	0,00	1,89D
6016	1.1.02.06.01.01	PIS A COMPENSAR	4.034,31D	0,00	0,00	4.034,31D
8071	1.1.02.06.01.01	PIS A RECUPERAR	5.648,81D	9.315,67	9.315,67	5.648,81D
11469	1.1.02.06.04	ADIANTAMENTOS COLABORADORES	1.157,00D	30.630,51	31.787,51	0,00
744	1.1.02.06.04.01	ADIANTAMENTOS 13.SALÁRIO	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
721	1.1.02.06.04.01	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	1.157,00D	0,00	1.157,00	0,00
715	1.1.02.06.04.01	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS	0,00	29.130,51	29.130,51	0,00
11470	1.1.02.06.05	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	589.809,87D	3.746,60	0,00	593.556,47D
7864	1.1.02.06.05.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	146.361,98D	2.064,38	0,00	148.426,36D
5085	1.1.02.06.05.01	ADIANTAMENTOS DE IMPORTAÇÕES	331.044,36D	1.682,22	0,00	332.726,58D
5084	1.1.02.06.05.01	OUTROS ADIANTAMENTOS	112.403,53D	0,00	0,00	112.403,53D
11417	1.1.04	ESTOQUES	1.995.607,42D	650.076,65	625.067,83	2.020.616,24D
11423	1.1.04.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.805.186,07D	419.562,76	625.067,83	1.599.681,00D
11418	1.1.04.01.02	ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.805.186,07D	419.562,76	625.067,83	1.599.681,00D
812	1.1.04.01.02.01	MATÉRIA PRIMA	653.109,12D	305.872,65	357.973,96	601.007,81D
815	1.1.04.01.02.01	MATERIAL DE EMBALAGEM	619.501,02D	0,00	20.150,35	599.350,67D
811	1.1.04.01.02.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	146.785,21D	108.004,98	109.098,75	145.691,44D
814	1.1.04.01.02.01	PRODUTOS ACABADOS	230.196,09D	0,00	137.844,77	92.351,32D
813	1.1.04.01.02.01	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	155.594,63D	5.685,13	0,00	161.279,76D
143	1.1.04.02	ESTOQUES DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRES	190.421,35D	230.513,89	0,00	420.935,24D
144	1.1.04.02.01	ESTOQUES DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRES	190.421,35D	230.513,89	0,00	420.935,24D
145	1.1.04.02.01.01	MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO	190.421,35D	230.513,89	0,00	420.935,24D
148	1.1.09	DESPESAS DIFERIDAS	72.576,55D	0,00	2.571,24	70.005,31D
149	1.1.09.01	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	72.576,55D	0,00	2.571,24	70.005,31D
11481	1.1.09.01.01	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	72.576,55D	0,00	2.571,24	70.005,31D
95433	1.1.09.01.01.01	JUROS A APROPRIAR	68.604,56D	0,00	1.766,46	66.838,10D
95434	1.1.09.01.01.01	SEGUROS A APROPRIAR	3.971,99D	0,00	804,78	3.167,21D
11498	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.198.668,15D	0,00	23.409,30	2.175.258,85D
5009	1.2.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.819,15D	0,00	0,00	20.819,15D
11512	1.2.01.01	CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	20.819,15D	0,00	0,00	20.819,15D
11513	1.2.01.01.01	CLIENTES	20.819,15D	0,00	0,00	20.819,15D
7082485	1.2.01.01.01.01	ANA PAULA LUZARDO DE AVILA	3.887,54D	0,00	0,00	3.887,54D
7082679	1.2.01.01.01.01	ANDRE LUIZ SARAIVA NUNES ME	578,00D	0,00	0,00	578,00D
7082678	1.2.01.01.01.01	ANGELO GABRIEL ARBOITE FRAGA	1.554,92D	0,00	0,00	1.554,92D
7082487	1.2.01.01.01.01	CLAUDIA SCHUMACHER	255,40D	0,00	0,00	255,40D
7082493	1.2.01.01.01.01	COM DE COMFEC MALU LTDA	559,00D	0,00	0,00	559,00D
7082484	1.2.01.01.01.01	DEBORA REJANE SILVEIRA DE OLIVEIRA	3.081,81D	0,00	0,00	3.081,81D
7082492	1.2.01.01.01.01	HERZOG & JUSTO CERVEJA ESPECIAL	1.586,00D	0,00	0,00	1.586,00D
7082482	1.2.01.01.01.01	JOSE SIDEMAR	1.534,68D	0,00	0,00	1.534,68D
7082489	1.2.01.01.01.01	JULIANA DIAS GUIMARAES	1.773,00D	0,00	0,00	1.773,00D
7082486	1.2.01.01.01.01	MARIELA KISS CARVALHO	352,00D	0,00	0,00	352,00D
7082490	1.2.01.01.01.01	NAZIRA ABED ALI ISMAIL KHALIL ME	307,03D	0,00	0,00	307,03D
7082491	1.2.01.01.01.01	PEZINI & ZANELA BAZER LTDA	642,15D	0,00	0,00	642,15D
7082481	1.2.01.01.01.01	RICARDO HERMANN & CIA LTDA	3.209,00D	0,00	0,00	3.209,00D
7082483	1.2.01.01.01.01	SAMI ABD ALI	968,00D	0,00	0,00	968,00D

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
7082494	1.2.01.01.01.01	VENTO NEGRO COM.ART.GAUCHESCOS LTDA	530,62D	0,00	0,00	530,62D
5747	1.2.04	IMOBILIZADO	2.164.759,00D	0,00	23.409,30	2.141.349,70D
284	1.2.04.01	IMOBILIZADO	2.164.759,00D	0,00	23.409,30	2.141.349,70D
5760	1.2.04.01.01	BENS IMÓVEIS	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
5368	1.2.04.01.01.01	IMÓVEIS	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
5776	1.2.04.01.02	BENS MÓVEIS	3.615.009,36D	0,00	0,00	3.615.009,36D
14114	1.2.04.01.02.01	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.790,00D	0,00	0,00	2.790,00D
1011	1.2.04.01.02.01	EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA	73.957,57D	0,00	0,00	73.957,57D
1042	1.2.04.01.02.01	FERRAMENTAS	1.776,00D	0,00	0,00	1.776,00D
1041	1.2.04.01.02.01	INSTALAÇÕES	6.768,00D	0,00	0,00	6.768,00D
1057	1.2.04.01.02.01	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	3.232.436,58D	0,00	0,00	3.232.436,58D
1070	1.2.04.01.02.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	297.281,21D	0,00	0,00	297.281,21D
5782	1.2.04.01.03	DEPRECIACÃO ACUMULADA	4.025.743,85C	0,00	23.409,30	4.049.153,15C
1182	1.2.04.01.03.01	DEPR. DE FERRAMENTAS	1.776,00C	0,00	0,00	1.776,00C
14150	1.2.04.01.03.01	DEPR. EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	2.790,00C	0,00	0,00	2.790,00C
1229	1.2.04.01.03.01	DEPR. EQUIP. INFORMÁTICA	56.794,90C	0,00	329,49	57.124,39C
5374	1.2.04.01.03.01	DEPR. IMÓVEIS	959.219,48C	0,00	10.731,22	969.950,70C
1169	1.2.04.01.03.01	DEPR. INSTALAÇÕES	909,67C	0,00	56,40	966,07C
1175	1.2.04.01.03.01	DEPR. MÁQ. APARELHOS E EQUIPAMENTOS	2.725.953,99C	0,00	10.565,03	2.736.519,02C
1181	1.2.04.01.03.01	DEPR. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	278.299,81C	0,00	1.727,16	280.026,97C
5753	1.2.05	INTANGÍVEL	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D
285	1.2.05.01	INTANGÍVEL	13.589,00D	0,00	0,00	13.589,00D
5799	1.2.05.01.01	BENS INTANGÍVEIS	13.589,00D	0,00	0,00	13.589,00D
1029	1.2.05.01.01.01	MARCAS E PATENTES	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D
1030	1.2.05.01.01.01	SOFTWARES E APLICATIVOS	499,00D	0,00	0,00	499,00D
5807	1.2.05.02	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	499,00C	0,00	0,00	499,00C
95368	1.2.05.02.01	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	499,00C	0,00	0,00	499,00C
9032	1.2.05.02.01.01	AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARES E APLICATIVOS	499,00C	0,00	0,00	499,00C
11699	2	PASSIVO	7.130.989,47C	2.258.563,88	2.195.200,02	7.067.625,61C
11707	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.498.753,57C	2.258.563,88	2.195.200,02	5.435.389,71C
11713	2.1.01	PASSIVO CIRCULANTE	5.498.753,57C	2.258.563,88	2.195.200,02	5.435.389,71C
11720	2.1.01.01	FORNECEDORES	2.105.476,05C	502.061,30	498.376,17	2.101.790,92C
11736	2.1.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	2.105.476,05C	502.061,30	498.376,17	2.101.790,92C
11788	2.1.01.02	FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	1.590.897,17C	692.981,61	996.670,46	1.894.586,02C
11802	2.1.01.02.02	EMPRÉSTIMOS	254.542,70C	46.939,57	0,00	207.603,13C
7082475	2.1.01.02.02.01	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	254.542,70C	46.939,57	0,00	207.603,13C
2099	2.1.01.02.04	DUPLICATAS DESCONTADAS	1.336.354,47C	646.042,04	996.670,46	1.686.982,89C
9118	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS FIDEM	59.646,71C	50.016,77	103.863,32	113.493,26C
9117	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS RDF	1.006.587,69C	492.134,93	696.623,10	1.211.075,86C
9110	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS SEJA	93.038,56C	73.457,50	63.054,01	82.635,07C
9114	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS VALOREM	103.334,00C	26.091,35	62.859,84	140.102,49C
9121	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS VIA CAPITAL ARTEMUS FIDC	73.747,51C	4.341,49	70.270,19	139.676,21C
11819	2.1.01.03	OBRIG.SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	273.723,43C	431.881,61	479.512,56	321.354,38C
11825	2.1.01.03.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	78.318,25C	45.180,60	47.492,64	80.630,29C
1554	2.1.01.03.01.01	FGTS A RECOLHER	7.338,86C	7.895,99	11.871,16	11.314,03C
1583	2.1.01.03.01.01	INSS A RECOLHER	70.979,39C	37.284,61	35.621,48	69.316,26C
11831	2.1.01.03.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	56.755,97C	59.681,96	65.324,48	62.398,49C
3369	2.1.01.03.02.01	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	455,85C	455,85	455,85	455,85C
5441	2.1.01.03.02.01	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.316,00C	2.316,00	2.318,00	2.318,00C
12629	2.1.01.03.02.01	RESCISÕES A PAGAR	288,12C	3.214,11	7.185,63	4.259,64C
1548	2.1.01.03.02.01	SALÁRIOS A PAGAR	53.696,00C	53.696,00	55.365,00	55.365,00C
11848	2.1.01.03.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	28.745,92C	217.269,71	340.848,30	152.324,51C
1519	2.1.01.03.03.01	COFINS A RECOLHER	6.545,48C	49.450,90	83.305,50	40.400,08C
1442	2.1.01.03.03.01	ICMS A RECOLHER	19.181,31C	71.933,73	154.138,43	101.386,01C
3352	2.1.01.03.03.01	IPI A RECOLHER	0,00	82.875,91	82.875,91	0,00
9768	2.1.01.03.03.01	IRRF A RECOLHER S/ ASSALARIADOS	606,23C	376,02	625,22	855,43C
9781	2.1.01.03.03.01	IRRF A RECOLHER S/SERV.PREST.PJ	419,21C	241,99	202,52	379,74C
243	2.1.01.03.03.01	ISSQN SUBST.TRIBUTÁRIA A RECOLHER	76,60C	45,02	38,24	69,82C
1494	2.1.01.03.03.01	PIS A RECOLHER	1.421,03C	10.736,01	18.086,06	8.771,08C
8000	2.1.01.03.03.01	RETENÇÕES LEI 10.833 A PAGAR	496,06C	496,06	462,35	462,35C
16900	2.1.01.03.03.01	TRANSITÓRIA - IMPOSTOS	0,00	1.114,07	1.114,07	0,00
11854	2.1.01.03.04	PROVISÕES TRABALHISTAS	109.903,29C	109.749,34	25.847,14	26.001,09C
1614	2.1.01.03.04.01	13º SALÁRIO	15.805,34C	15.358,71	7.732,86	8.179,49C
1608	2.1.01.03.04.01	FÉRIAS	66.285,41C	65.689,56	11.448,84	12.044,69C
9113	2.1.01.03.04.01	FGTS S/ FÉRIAS	5.172,84C	5.412,81	910,42	670,45C
9337	2.1.01.03.04.01	FGTS S/13º SALÁRIO	1.256,05C	1.220,32	614,49	650,22C
9120	2.1.01.03.04.01	INSS S/ FÉRIAS	17.147,78C	17.951,78	3.068,11	2.264,11C
9321	2.1.01.03.04.01	INSS S/13º SALÁRIO	4.235,87C	4.116,16	2.072,42	2.192,13C
11883	2.1.01.05	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.228.052,87C	587.608,32	220.640,83	861.085,38C
11890	2.1.01.05.01	ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	989.169,30C	573.654,72	212.007,23	627.521,81C

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6110	2.1.01.05.01.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	989.169,30C	573.654,72	212.007,23	627.521,81C
11891	2.1.01.05.04	CREDORES DIVERSOS	45.825,00C	0,00	0,00	45.825,00C
11892	2.1.01.05.04.01	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	45.825,00C	0,00	0,00	45.825,00C
11893	2.1.01.05.05	ROYALTIES	84.710,00C	13.953,60	8.633,60	79.390,00C
7005192	2.1.01.05.05.01	GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRE	0,00	8.633,60	8.633,60	0,00
7005166	2.1.01.05.05.01	SPORT CLUB INTERNACIONAL - ROYALTIES	84.710,00C	5.320,00	0,00	79.390,00C
11894	2.1.01.05.06	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	108.348,57C	0,00	0,00	108.348,57C
7007555	2.1.01.05.06.01	BANCO DO BRASIL S/A	39.865,33C	0,00	0,00	39.865,33C
7007556	2.1.01.05.06.01	BRADESCO S/A	753,70C	0,00	0,00	753,70C
7007557	2.1.01.05.06.01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24.386,12C	0,00	0,00	24.386,12C
7007558	2.1.01.05.06.01	FORNECEDORES	27.904,26C	0,00	0,00	27.904,26C
7007559	2.1.01.05.06.01	TRABALHISTAS E ACIDENTE DO TRABALHO	15.439,16C	0,00	0,00	15.439,16C
14634	2.1.01.06	IMPOSTOS PARCELADOS	300.604,05C	44.031,04	0,00	256.573,01C
14641	2.1.01.06.01	IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	68.116,60C	10.390,57	0,00	57.726,03C
14663	2.1.01.06.01.01	CSLL PARCELAMENTO	5.158,20C	515,82	0,00	4.642,38C
14670	2.1.01.06.01.01	INSS PARCELAMENTO	1.506,52C	1.004,50	0,00	502,02C
14657	2.1.01.06.01.01	IRPJ PARCELAMENTO	8.393,80C	839,38	0,00	7.554,42C
14659	2.1.01.06.01.01	PARCELAMENTO PERT	22.290,51C	4.052,82	0,00	18.237,69C
14658	2.1.01.06.01.01	PARCELAMENTO PROCURADORIA	11.015,84C	2.002,88	0,00	9.012,96C
14671	2.1.01.06.01.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	19.751,73C	1.975,17	0,00	17.776,56C
174	2.1.01.06.02	IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARCELADOS	232.487,45C	33.640,47	0,00	198.846,98C
14692	2.1.01.06.02.01	ICMS PARCELAMENTO	232.487,45C	33.640,47	0,00	198.846,98C
11921	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.056.689,84C	0,00	0,00	5.056.689,84C
11937	2.2.01	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.056.689,84C	0,00	0,00	5.056.689,84C
11972	2.2.01.02	IMPOSTOS PARCELADOS	318.310,16C	0,00	0,00	318.310,16C
11989	2.2.01.02.01	IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	318.310,16C	0,00	0,00	318.310,16C
249	2.2.01.02.01.01	CSLL PARCELAMENTO	10.832,22C	0,00	0,00	10.832,22C
251	2.2.01.02.01.01	IRPJ PARCELAMENTO	17.626,98C	0,00	0,00	17.626,98C
255	2.2.01.02.01.01	PARCELAMENTO PERT	147.928,71C	0,00	0,00	147.928,71C
254	2.2.01.02.01.01	PARCELAMENTO PROCURADORIA	47.113,97C	0,00	0,00	47.113,97C
253	2.2.01.02.01.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	94.808,28C	0,00	0,00	94.808,28C
11973	2.2.01.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.738.379,68C	0,00	0,00	4.738.379,68C
12004	2.2.01.03.07	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4.738.379,68C	0,00	0,00	4.738.379,68C
12005	2.2.01.03.07.01	BANCO DO BRASIL S/A	2.033.132,02C	0,00	0,00	2.033.132,02C
12006	2.2.01.03.07.01	BRADESCO S/A	38.438,62C	0,00	0,00	38.438,62C
12007	2.2.01.03.07.01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.243.691,88C	0,00	0,00	1.243.691,88C
12008	2.2.01.03.07.01	FORNECEDORES	1.423.117,16C	0,00	0,00	1.423.117,16C
12003	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.424.453,94D	0,00	0,00	3.424.453,94D
286	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
12026	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
5812	2.4.01.01.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
1726	2.4.01.01.01.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
5859	2.4.06	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.624.453,94D	0,00	0,00	3.624.453,94D
293	2.4.06.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.624.453,94D	0,00	0,00	3.624.453,94D
5894	2.4.06.01.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.624.453,94D	0,00	0,00	3.624.453,94D
1743	2.4.06.01.01.01	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.500,00D	0,00	0,00	22.500,00D
1809	2.4.06.01.01.01	PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.601.953,94D	0,00	0,00	3.601.953,94D
12109	3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	208.279,04D	1.302.826,43	1.460.497,04	50.608,43D
12115	3.1	RESULTADO OPERACIONAL	208.279,04D	1.302.826,43	1.460.497,04	50.608,43D
12121	3.1.01	LUCRO BRUTO	471.101,61C	873.434,55	1.445.962,82	1.043.629,88C
12138	3.1.01.01	RECEITA LÍQUIDA	1.481.599,53C	408.366,92	1.342.326,36	2.415.558,97C
12151	3.1.01.01.02	RECEITA BRUTA DE REVENDA	2.208.819,51C	0,00	1.322.053,52	3.530.873,03C
1851	3.1.01.01.02.01	REVENDA DE MERCADORIAS	2.208.819,51C	0,00	1.322.053,52	3.530.873,03C
12167	3.1.01.01.05	VENDAS/SERVIÇOS CANCELADOS	268.373,29D	81.045,73	0,00	349.419,02D
1956	3.1.01.01.05.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	268.373,29D	81.045,73	0,00	349.419,02D
12173	3.1.01.01.06	IMPOSTOS S/VENDAS OU SERVIÇOS	458.846,69D	327.321,19	20.272,84	765.895,04D
1997	3.1.01.01.06.01	(-) COFINS S/ DEVOL. VENDA	16.820,21C	0,00	5.089,52	21.909,73C
1994	3.1.01.01.06.01	(-) ICMS S/ DEVOL. VENDA	29.299,67C	0,00	9.131,91	38.431,58C
1998	3.1.01.01.06.01	(-) IPI S/ DEVOL. VENDA	17.755,02C	0,00	4.946,45	22.701,47C
1996	3.1.01.01.06.01	(-) PIS S/ DEVOL. VENDA	3.651,75C	0,00	1.104,96	4.756,71C
2022	3.1.01.01.06.01	COFINS	140.900,35D	83.306,04	0,00	224.206,39D
1991	3.1.01.01.06.01	ICMS S/ VENDA	222.981,72D	143.151,19	0,00	366.132,91D
1985	3.1.01.01.06.01	IPI	131.901,09D	82.777,81	0,00	214.678,90D
2016	3.1.01.01.06.01	PIS	30.590,18D	18.086,15	0,00	48.676,33D
12180	3.1.01.02	CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS	1.009.837,92D	465.067,63	103.636,46	1.371.269,09D
12196	3.1.01.02.01	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	783.749,62D	330.278,85	1.673,90	1.112.354,57D
6913	3.1.01.02.01.01	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	14.920,13C	0,00	1.673,90	16.594,03C
6914	3.1.01.02.01.01	BONIFICAÇÕES REMETIDAS	5.377,80D	1.379,43	0,00	6.757,23D
182	3.1.01.02.01.01	CMV	758.524,49D	314.694,16	0,00	1.073.218,65D
6273	3.1.01.02.01.01	FRETES S/ COMPRAS	34.760,29D	14.205,26	0,00	48.965,55D

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
18001	3.1.01.02.01.01	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	7,17D	0,00	0,00	7,17D
12304	3.1.01.02.03	CUSTOS COM PESSOAL	223.566,56D	133.527,91	101.962,56	255.131,91D
52306	3.1.01.02.03.01	13º SALÁRIO	546,00D	1.132,70	0,00	1.678,70D
12555	3.1.01.02.03.01	AUXILIO CRECHE	3.223,94D	1.433,34	0,00	4.657,28D
12561	3.1.01.02.03.01	AVISO PREVIO	1.750,05D	534,09	0,00	2.284,14D
52371	3.1.01.02.03.01	CONVÊNIO TRANSPORTES	183,00D	256,20	0,00	439,20D
52298	3.1.01.02.03.01	FÉRIAS E ABONOS	5.268,94D	978,89	0,00	6.247,83D
52329	3.1.01.02.03.01	FGTS	10.103,64D	6.508,07	4.981,43	11.630,28D
58094	3.1.01.02.03.01	HORAS EXTRAS	2.709,72D	207,94	0,00	2.917,66D
12574	3.1.01.02.03.01	MULTA DE ESTABILIDADE	54,60D	0,00	0,00	54,60D
514629	3.1.01.02.03.01	MULTA RESCISÓRIA S/ FGTS	878,10D	3.451,61	0,00	4.329,71D
52312	3.1.01.02.03.01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.330,28D	19.270,34	17.124,89	40.475,73D
59484	3.1.01.02.03.01	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	12.270,30D	19.526,33	15.254,64	16.541,99D
59509	3.1.01.02.03.01	PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS E 13º	21.859,51D	5.044,81	4.873,39	22.030,93D
59478	3.1.01.02.03.01	PROVISÃO DE FÉRIAS	14.207,49D	8.264,64	5.230,03	17.242,10D
52281	3.1.01.02.03.01	SALÁRIOS	112.180,99D	66.918,95	54.498,18	124.601,76D
12313	3.1.01.02.04	CUSTOS INDIRETOS	2.521,74D	1.260,87	0,00	3.782,61D
12533	3.1.01.02.04.01	FEIRAS/CONGRESSOS/SIMPÓSIOS/CURSOS	2.521,74D	1.260,87	0,00	3.782,61D
12315	3.1.01.03	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	660,00D	0,00	0,00	660,00D
12326	3.1.01.03.04	CUSTO COM LOGISTICA/ENTREGAS	660,00D	0,00	0,00	660,00D
61281	3.1.01.03.04.01	PEDAGIOS	660,00D	0,00	0,00	660,00D
12211	3.1.02	DESPESAS OPERACIONAIS	538.987,53D	360.053,49	12.589,76	886.451,26D
12227	3.1.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	318.627,37D	199.043,24	9.394,75	508.275,86D
12233	3.1.02.01.01	DESPESAS COM PESSOAL	66.832,95D	39.600,17	7.154,95	99.278,17D
2306	3.1.02.01.01.01	13º SALÁRIO	315,40D	0,00	0,00	315,40D
8102	3.1.02.01.01.01	AJUDA DE CUSTO	477,00D	0,00	0,00	477,00D
2341	3.1.02.01.01.01	ASSISTÊNCIA MÉDICA	7.298,55D	7.221,19	0,00	14.519,74D
61297	3.1.02.01.01.01	AUXILIO CRECHE	311,26D	162,55	0,00	473,81D
2298	3.1.02.01.01.01	FÉRIAS E ABONOS	2.639,16D	0,00	0,00	2.639,16D
2329	3.1.02.01.01.01	FGTS	2.274,97D	1.211,76	980,23	2.506,50D
8094	3.1.02.01.01.01	HORAS EXTRAS	17,72D	0,00	0,00	17,72D
2312	3.1.02.01.01.01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.866,50D	6.337,53	0,00	18.204,03D
2559	3.1.02.01.01.01	PRÓ-LABORE	5.180,88D	2.604,64	0,20	7.785,32D
9484	3.1.02.01.01.01	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	2.775,59D	1.376,91	0,00	4.152,50D
9509	3.1.02.01.01.01	PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS E 13º	2.790,05D	1.447,61	0,00	4.237,66D
9478	3.1.02.01.01.01	PROVISÃO DE FÉRIAS	5.066,70D	3.565,46	2.405,06	6.227,10D
2281	3.1.02.01.01.01	SALÁRIOS	25.819,17D	15.672,52	3.769,46	37.722,23D
12240	3.1.02.01.02	DESPESAS COM OCUPAÇÃO E UTILIDADES	121.903,71D	74.903,90	2.239,80	194.567,81D
2431	3.1.02.01.02.01	DEPRECIAÇÕES	44.832,66D	23.409,30	2.165,36	66.076,60D
2461	3.1.02.01.02.01	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	899,80D	449,90	0,00	1.349,70D
2460	3.1.02.01.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	50.861,83D	30.796,19	0,00	81.658,02D
2447	3.1.02.01.02.01	MANUTENÇÃO E REPARO PREDIAL	21.773,70D	17.767,48	0,00	39.541,18D
2513	3.1.02.01.02.01	SEGUROS	1.390,01D	804,78	74,44	2.120,35D
2484	3.1.02.01.02.01	TELEFONES	1.297,06D	1.251,11	0,00	2.548,17D
2483	3.1.02.01.02.01	TELEFONES CELULARES	848,65D	425,14	0,00	1.273,79D
12262	3.1.02.01.03	DESPESAS COM HONORÁRIOS	85.852,15D	48.880,41	0,00	134.732,56D
2564	3.1.02.01.03.01	ASSESSORIA DE TI	7.420,11D	3.803,81	0,00	11.223,92D
2565	3.1.02.01.03.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA	78.432,04D	45.076,60	0,00	123.508,64D
12279	3.1.02.01.04	DESPESAS GERAIS	42.528,94D	33.090,98	0,00	75.619,92D
2521	3.1.02.01.04.01	ASSINATURAS, MENSALIDADES E ANUIDADES	225,12D	101,44	0,00	326,56D
6468	3.1.02.01.04.01	ASSISTÊNCIA INFORMÁTICA	288,15D	142,65	0,00	430,80D
2499	3.1.02.01.04.01	CORREIOS E MALOTES	8.792,27D	11.905,09	0,00	20.697,36D
6563	3.1.02.01.04.01	DESPESAS C/ MANUT. VEÍCULOS	1.219,00D	0,00	0,00	1.219,00D
4140	3.1.02.01.04.01	DESPESAS DE IMPORTAÇÃO	154,23D	0,00	0,00	154,23D
2602	3.1.02.01.04.01	LANCHES E REFEIÇÕES	1.980,64D	526,00	0,00	2.506,64D
6511	3.1.02.01.04.01	MATERIAL DE CONSUMO	26.622,12D	19.874,83	0,00	46.496,95D
2594	3.1.02.01.04.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.349,41D	540,97	0,00	2.890,38D
6542	3.1.02.01.04.01	VIAGENS E ESTADIAS	898,00D	0,00	0,00	898,00D
12285	3.1.02.01.05	DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS	1.509,62D	2.567,78	0,00	4.077,40D
2766	3.1.02.01.05.01	MULTAS	1.509,62D	2.567,78	0,00	4.077,40D
12291	3.1.02.02	DESPESAS COMERCIAIS	220.360,16D	161.010,25	3.195,01	378.175,40D
12300	3.1.02.02.01	DESPESAS C/PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	28.687,26D	28.222,77	0,00	56.910,03D
12268	3.1.02.02.01.01	FEIRAS E EVENTOS	15.676,58D	18.638,56	0,00	34.315,14D
2849	3.1.02.02.01.01	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
6541	3.1.02.02.01.01	VIAGENS E ESTADIAS	13.010,68D	8.584,21	0,00	21.594,89D
12306	3.1.02.02.03	DESPESAS COM VENDAS	173.771,44D	125.670,13	0,00	299.441,57D
68016	3.1.02.02.03.01	COMISSÕES PJ	72.758,30D	35.747,59	0,00	108.505,89D
70818	3.1.02.02.03.01	DESPESAS COM VIAGENS	11.784,76D	6.373,92	0,00	18.158,68D
68018	3.1.02.02.03.01	FRETES S/ VENDAS	71.961,18D	74.915,02	0,00	146.876,20D
68096	3.1.02.02.03.01	ROYALTIES PAGOS NO BRASIL	17.267,20D	8.633,60	0,00	25.900,80D
12307	3.1.02.02.04	DESPESAS COM PESSOAL DE VENDAS	17.901,46D	7.117,35	3.195,01	21.823,80D
68049	3.1.02.02.04.01	FÉRIAS E ABONOS	562,78D	0,00	0,00	562,78D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
68050	3.1.02.02.04.01	FGTS	763,63D	380,56	322,30	821,89D
68058	3.1.02.02.04.01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.573,79D	1.274,83	0,00	3.848,62D
68061	3.1.02.02.04.01	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	937,92D	181,33	0,00	1.119,25D
68062	3.1.02.02.04.01	PROVISÃO DE ENCARGOS S/ FÉRIAS E 13º	2.495,92D	1.239,43	506,95	3.228,40D
68063	3.1.02.02.04.01	PROVISÃO DE FÉRIAS	1.338,64D	383,50	0,00	1.722,14D
68066	3.1.02.02.04.01	SALÁRIOS	9.228,78D	3.657,70	2.365,76	10.520,72D
56932	3.1.03	RESULTADO FINANCEIRO	140.393,12D	69.338,39	1.944,46	207.787,05D
56931	3.1.03.01	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	140.393,12D	69.338,39	1.944,46	207.787,05D
5718	3.1.03.01.01	RECEITAS FINANCEIRAS	12,85C	0,00	1,22	14,07C
1702	3.1.03.01.01.01	(-) COFINS S/ RECEITA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,54	0,54C
1701	3.1.03.01.01.01	(-) PIS S/ RECEITA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,09	0,09C
2068	3.1.03.01.01.01	DESCONTOS OBTIDOS	12,25C	0,00	0,00	12,25C
2081	3.1.03.01.01.01	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,60C	0,00	0,59	1,19C
5724	3.1.03.01.02	DESPESAS FINANCEIRAS	140.405,97D	69.338,39	1.943,24	207.801,12D
2892	3.1.03.01.02.01	DESPESAS C/ COBRANÇA	7.875,61D	1.948,65	0,00	9.824,26D
2893	3.1.03.01.02.01	DESPESAS C/ DESCONTOS DE TITULOS	103.318,75D	52.059,79	1.943,24	153.435,30D
2891	3.1.03.01.02.01	DESPESAS C/ TARIFAS	8.580,79D	1.987,82	0,00	10.568,61D
2878	3.1.03.01.02.01	JUROS PAGOS	20.630,82D	13.342,13	0,00	33.972,95D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	6.922.710,43D	3.989.934,64	3.895.627,89	7.017.017,18D
PASSIVO	7.130.989,47C	2.258.563,88	2.195.200,02	7.067.625,61C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	208.279,04D	1.302.826,43	1.460.497,04	50.608,43D
CONTAS DEVEDORAS	6.922.710,43D	3.989.934,64	3.895.627,89	7.017.017,18D
CONTAS CREDORAS	6.922.710,43C	3.561.390,31	3.655.697,06	7.017.017,18C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	157.670,61	157.670,61C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	208.279,04D	0,00	-50.608,43	50.608,43D

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 368.334.100-97

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. 043049/O-9
CPF: 232.381.600-44